



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

[www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1204

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Leis .....                                          | 2 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 3 |
| Convocação .....                                    | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Coroados**

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

#### **Câmara Municipal de Coroados**

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: [www.camaracoroados.sp.gov.br](http://www.camaracoroados.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1204

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

#### *LEI Nº 2049 de 25 de outubro de 2024.*

***“ Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente credito adicional suplementar e das outras providências”.***

*Considerando o recebimento de recursos para Convênios e Emendas não previstos em orçamento do exercício;*

*Considerando o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior no importe de R\$-10.300.000,00 que não é possível prevê em orçamento sua utilização;*

*Considerando um Excesso de arrecadação previsto no exercício corrente em torno de 9%, com uma receita arrecadada bem acima da inflação projetada para o exercício.*

*Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:*

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento municipal do exercício de 2024, credito adicional suplementar no valor de até R\$-3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para cobrir despesas necessárias das Secretarias Municipais bem como compra de combustível, vale alimentação, pagamento de salários, 13º salário de servidores, manutenção da frota, merenda escolar, dentre outras necessárias para a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais.

**Parágrafo 1º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos previsto no artigo 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

**Artigo 2º** - Os valores a serem suplementados serão regulamentados através de Decreto do Executivo Municipal até o limite do valor autorizado no caput do Artigo 1º.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS/SP, 25 de outubro de 2024.

**Terezinha Aparecida Castilho Varoni**  
**Prefeita Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1204

Página 3 de 3

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ nº 46.156.477/0001-61  
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000  
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415  
Site: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pela presente convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados, localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17horas, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação da convocação, munida de documento de identificação com foto (original e cópia), a fim de receber instruções para assumir o cargo de **Fiscal Tributário** à vista de sua aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 01/2020.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado importará na desistência em assumir o cargo, de acordo com o item 12.7 do Edital, autorizando a Prefeitura convocar o próximo candidato classificado.

| Classificação | Número da inscrição | Nome                  | RG                  |
|---------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
| 4º            | 391                 | Thaís Pires Gonçalves | 48.467.470-5 SSP/SP |

Coroados/SP, 25 de outubro de 2024.

**Maria Eduarda Albuquerque Debortoli**  
Assistente de Departamento Pessoal